



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPIRA – PR

Lei nº 676/1995 e alterações Nº 983/2010,
Nº 1046/2013

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

SUMULA – Aprova totalmente a prestação de contas do PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I de Julho a Dezembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu as Leis Municipais nº 676/95 de 05 de junho de 1995 e Alterações da Lei nº 983/2010 de 28 de setembro de 2010 e Lei nº 1046/2013 de 09 de julho de 2013, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 04 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar totalmente a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I referente aos meses de Julho a Dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Japira, 04 de setembro de 2020.



Ana Thais Santos Vaz Ronque
Presidente do CMAS